



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 026/91

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Unidos de Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Unidos do Bonfim, entidade civil, fundada em 10 de março de 1990, com sede provisória no Distrito de Bonfim e fôro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
08 de maio de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Patrício Prado
PREFEITO MUNICIPAL